



**A educação ambiental na formação dos professores da EJA: elemento formativo do  
sujeito ecológico**

Dayana Nascimento Carvalho<sup>1</sup>  
Geovana Ferreira Melo<sup>2</sup>

**RESUMO** - O objetivo do texto é discutir as fragilidades referentes à temática Educação Ambiental (EA) na formação de professores, especificamente na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Diante da demanda referente ao processo de ensino-aprendizagem da temática EA, torna-se importante o aprofundamento teórico-prático da formação de professores, o que nos fez questionar: Qual a importância da EA na formação dos professores, em especial os que irão atuar na EJA? Trata-se de uma pesquisa teórica e documental, a partir do estudo da legislação e de referências atinentes à temática. O estudo aponta para a necessária a consolidação de políticas voltadas para a docência que promovam sólida formação teórico-prática, com foco no domínio do conhecimento da temática EA.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Educação de Jovens e Adultos, Formação de Professores.

**Environmental education in teacher training of the YAE: training element of the  
ecological subject**

**ABSTRACT** - The aim of the text is to discuss the fragilities regarding the theme Environmental Education (EE) in teacher training, specifically in the Education of Young and Adults (YAE). Before the demand for the teaching-learning process of the EE theme, it becomes important to deepen the theoretical-practical teacher training, which made us question: What is the importance of EE in the training of teachers, especially those who will act in the YAE? This is a theoretical and documentary research, based on the study of legislation and references related to the theme. The study points to the need to consolidate policies aimed at teaching that promote a solid theoretical and practical training, focusing on the knowledge domain of the EE theme.

<sup>1</sup> Mestranda em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Especialista em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Graduada em Ciências Biológicas (Bacharel e Licenciada) pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: [dayanancarvalho@gmail.com](mailto:dayanancarvalho@gmail.com)

<sup>2</sup> Pós-doutorado em curso na Universidade de São Paulo – USP. Professora na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Coordenadora do GEPDEBS – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Docência na Educação Básica e Superior. Bolsista PNPd/CAPES. E-mail: [geovana.melo@gmail.com](mailto:geovana.melo@gmail.com)

Keywords: Environmental Education, Youth and Adult Education, Teacher Training.

## **La educación ambiental en la formación de los profesores de la EDJA: elemento formativo del sujeto ecológico**

RESUMEN - El objetivo del texto es discutir las debilidades referentes a la temática Educación Ambiental (DEA) en la formación de profesores, específicamente en la Educación de Jóvenes y Adultos (EDJA). Ante la demanda referente al proceso de enseñanza-aprendizaje de la temática DEA, se hace importante la profundización teórico-práctico de la formación de profesores, lo que nos hizo cuestionar: ¿Cuál es la importancia de la DEA en la formación de los profesores, en especial los que irán a actuar en la EDJA? Se trata de una investigación teórica y documental, a partir del estudio de la legislación y de referencias atinentes a la temática. El estudio apunta a la necesaria la consolidación de políticas vueltas para la docencia que promuevan sólida formación teórico-práctico, com foco en el dominio del conocimiento de la temática DEA.

Palabras clave: Educación Ambiental, Educación de Jóvenes y Adultos, Formación de Profesores.

### **INTRODUÇÃO**

O ato de ensinar é tarefa complexa, pois, ao mesmo tempo em que exige conhecimento consistente dos conteúdos específicos, há também a necessidade de compreender a dimensão pedagógica, marcadamente vinculada ao processo de aprendizagem dos alunos. A docência assim como as demais profissões, exige a elaboração de conhecimentos específicos para exercê-la adequadamente, além de habilidades vinculadas a essa atividade, tendo em vista uma melhor qualidade da educação escolar (ZABALZA, 2004). Sendo assim, dominar o conteúdo é fundamental, mas, não é suficiente e não mais responde às necessidades formativas dos estudantes, que cada vez mais, têm exigido a reconfiguração das práticas pedagógicas.

Neste sentido, a prática docente é desafiadora, na medida em que se constitui em um conjunto de interações que permeiam o processo de formação do professor e dos estudantes. A sala de aula exige práticas que articulem a legislação educacional, o contexto e as necessidades dos estudantes. Por se tratar de educação sistematizada, essas práticas demandam planejamento, avaliação, ações e decisões, algumas vezes imprevisíveis, uma vez que se trata de um espaço multidimensional, marcado por diferentes histórias de vida e experiências que se entrelaçam cotidianamente, de forma dinâmica. Desta forma, torna-se fundamental conhecer quem são os alunos, o que sabem, de onde vêm, por meio de avaliações informais, observações, com a finalidade de problematizar essa realidade e compreendê-la de forma aprofundada.

Esse movimento de avaliar, planejar, refletir, desenvolver as práticas, torna-se ainda mais peculiar quando se trata de analisar a dinâmica dos processos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) como forma de encontrar caminhos significativos na prática docente. Nesta perspectiva:

Do grau de compromisso e envolvimento da sua competência e segurança e da sua capacidade em trabalhar com limites pessoais, de grupo e das instituições, numa relação dialética, não presa a discursos de retórica de natureza meramente normativa, sempre questionando a realidade sócio-educacional em que está inserido; só assim poderá ajudar a escola a fazer uma leitura significativa (...) O importante é construir situações e criar condições facilitadoras detectando lacunas do sistema, superando carências, enfrentando conflitos e convivendo com contradições (NÓVOA, 1992, p. 15).

O desafio da formação dos professores constitui-se na necessidade de transformá-los em profissionais da “aprendizagem”, ao invés de especialistas que conhecem bem um tema e sabem explicá-lo (ZABALZA, 2004). Essa perspectiva demanda a compreensão de que o processo de ensinar e aprender não são independentes, ou seja, ao professor não cabe apenas ensinar e ao aluno não cabe apenas aprender. Assim, o compromisso do professor com seus alunos deve superar seu compromisso com o tema ou conteúdo, pois, o professor é considerado um mediador entre o aluno e o conhecimento. Sua tarefa principal consiste em criar condições efetivas para que crianças, jovens e adultos tenham amplo e irrestrito acesso ao patrimônio científico e cultural da humanidade.

Neste sentido, o objetivo do estudo é discutir as fragilidades referentes à temática Educação Ambiental (EA) na formação de professores, em específico os que atuam na EJA. Tivemos como ponto de partida um breve panorama da temática da EA nos diferentes contextos históricos. O estudo foi orientado pelos seguintes questionamentos: Qual a importância da EA na formação dos professores, em especial os que irão atuar na EJA? Quais os principais marcos regulatórios da Educação Ambiental na legislação brasileira? Quais saberes docentes são importantes para o ensino-aprendizagem da Educação Ambiental na EJA?

Para responder aos questionamentos, foi desenvolvido uma pesquisa teórico-documental, embasada na literatura, sendo Carvalho (2008) a principal referência para a Educação Ambiental, além da legislação que contempla os principais marcos regulatórios apresentados a partir da década de 70, sobre a Educação Ambiental. Com relação à Educação de Jovens e Adultos, o estudo teve respaldo nos seguintes autores: Arroyo

(2006); Ayres (2003); Freitas, et.al. (2009); Resende (2013); Unesco (1997) e legislações pertinentes.

### **Docência na EJA: em foco a Educação Ambiental**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) passou a ser reconhecida em vários países, principalmente, a partir das Conferências organizadas pela UNESCO nos anos 1990. A V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos (V CONFINTEA), promovida pela UNESCO em 1997 na cidade de Hamburgo, Alemanha, representou um marco importante na história ao tornar a educação de adultos mais que um direito, mas, um exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Essa educação engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal para o desenvolver das habilidades, enriquecimento dos conhecimentos e aperfeiçoamento das qualificações técnicas e profissionais, direcionadas para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade (UNESCO, 1997).

Desta forma, iniciou-se no Brasil uma mobilização nacional no sentido de diagnosticar metas e ações a fim de preparar e inserir ou reinserir esse aluno no mercado de trabalho. Nesta perspectiva os marcos regulatórios que asseguram esses direitos perpassam desde a CRFB/88 e a LDB n. 9.394/96 que reafirma sobre o dever do Estado com a educação escolar pública a fim de garantir o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 1996). A Lei n. 10.172/01 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) busca preparar esses jovens e adultos para os desafios da modernidade, para isso, o ensino médio deverá permitir aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: autoaprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades (BRASIL, 2001). A compreensão da EJA deve ser:

Educação continuada, educação ao longo da vida, em decorrência do desenvolvimento das ciências do conhecimento, da evolução do pensamento pedagógico e de mudanças nas exigências sociais de conhecimento que, entre outras coisas, redefinem a relação educação/trabalho, superam a ideia de que existe uma idade própria para se aprender, substituem o modelo de treinamento profissional voltado para uma determinada atividade ou posto de trabalho por uma formação permanente, de todas as pessoas, ao longo de toda a vida, reconhecendo

que a sociedade contemporânea exige uma população com níveis crescentes de educação (AYRES, 2003, p. 2).

As inúmeras tentativas de configurar a especificidade do campo da EJA refletem a própria diversidade dessa modalidade que atravessou e atravessa as indefinições históricas e pedagógicas da área, bem como as variadas políticas de intervenções passageiras dos diversos níveis de governo. A desprofissionalização docente, a precariedade das instituições, as improvisações curriculares, além das campanhas e apelos voluntários que marcam a luta pelo reconhecimento da responsabilidade pública do Estado para com a EJA (ARROYO, 2006). O desenvolvimento da EJA demanda espaços educativos mais flexíveis e diferenciados dos instituídos pelo ensino regular, com um modelo curricular, embasado na interdisciplinaridade e estreitamente articulado com os contextos sociais e produtivos dos educandos. Com isso, reafirma-se que o direito de aprender, de todos e de cada um, implica ampliar os olhares sobre educação e escola no que diz respeito ao acesso, à aprendizagem significativa, à permanência e ao sucesso dos educandos. Ao mesmo tempo, repensar o ato de aprender, vendo-o como um ato humano, entendendo que o homem, do nascimento à morte, inserido num contexto cultural, é potencialmente capaz de aprender. Neste sentido, por meio das interações sociais, o indivíduo se apropria do mundo, aprende a ser homem, se transforma, produz múltiplas realidades com significados e sentidos de acordo com as condições históricas, materiais e simbólicas do seu tempo (RESENDE, 2013).

Frente às demandas referentes ao processo de ensino-aprendizagem da temática EA, torna-se importante o aprofundamento teórico-prático da formação inicial e continuada de professores. O trabalho docente deverá pautar-se em diferentes atividades relacionadas à temática, tendo em vista o pleno desenvolvimento de seus alunos, no campo epistemológico, instrumental e atitudinal referentes à EA. Nesse sentido, à docência exige “dupla competência”: a competência científica, por meio do domínio dos conhecimentos específicos a serem ensinados e a competência pedagógica, como pessoas comprometidas com a formação e com a aprendizagem de seus estudantes (ZABALZA, 2004). Para tanto, será necessário considerar no planejamento das atividades docentes, as especificidades dos estudantes de EJA, seus saberes, suas experiências e o modo como experimentam o mundo.

As competências, científica e pedagógica, em grande parte são construídas durante o processo de formação dos professores das mais diversas áreas. Em destaque para a temática Educação Ambiental que hoje é explorada como alternativa de grande

importância para o enfrentamento da crise ambiental, trata-se apenas de um recorte que perpassa pelo ambiente escolar entre os professores das diversas áreas do conhecimento e com diferentes formações. Esse fator é reflexo da formação inicial e ou continuada que esses professores tiveram acerca dos conteúdos que englobam a Educação Ambiental.

Se, na experiência de minha formação, que deve ser permanente, começo por aceitar que o formador é o sujeito em relação a quem me considero o objeto, que ele é o sujeito que me forma e eu, o objeto por ele formado, me considero como um paciente que receba os conhecimentos-conteúdos-acumulados pelo sujeito que sabe e que são a mim transferidos (FREIRE, 2006, p. 22-23).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) também é uma modalidade de educação básica normatizada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e, assim como as demais modalidades, a Educação Ambiental é abordada como um tema transversal. Desta forma, é importante que se conheça o que sabe um aluno da EJA sobre Meio Ambiente para que seja possível, a partir desta perspectiva desenvolver uma proposta mais adequada para implementação ao currículo da escola e possível aplicação em outras escolas que possuam esta modalidade de ensino (FREITAS, et.al., 2009).

A Educação Ambiental inserida no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) pode e deve ser redirecionado a práticas sustentáveis partindo do modelo presente no seu cotidiano. A dimensão ambiental que atinge a este público está atuante superficialmente no currículo, mas, presente em notícias, reportagens que abordam os problemas e catástrofes ambientais, desde poluição de rios, desmatamento, queimadas, perda da biodiversidade e aquecimento global. É possível utilizar destes atributos e da experiência, amadurecimento intelectual, conhecimentos intuitivos adquiridos pela vivência, senso comum e cultura destes estudantes da EJA para construir uma consciência socioambiental capaz de melhorar a vida e beneficiar o meio ambiente.

Cada ser humano tem um papel a desempenhar nessa complexa teia de relações que engloba o meio ambiente e os diversos seres vivos. Os fatores bióticos, fauna e flora, apresentam uma riqueza e abundância significativa no planeta que repercute na importância da proteção, preservação e conservação ambiental por meio das práticas sustentáveis, que diretamente beneficiam a qualidade de vida. Nesta perspectiva, ao pensarmos no potencial dos “sujeitos ecológicos” que já possuem uma maior internalização sobre sua relação com a natureza, ao atuarem diretamente no ambiente ao seu redor, tornam-se agentes transformadores e capazes de multiplicar suas ações baseado em suas escolhas. Assim, é possível desenvolver uma conscientização sobre os impactos

das ações antrópicas, buscando destacar um novo panorama ao preservar o meio ambiente em conjunto com a sociedade, o que poderá minimizar as alterações ambientais capazes de desencadear e influenciar alterações e desequilíbrios micro e macro dentro do fluxo energético da comunidade.

A Educação Ambiental engloba o meio ambiente em sua totalidade incluindo todos os segmentos da sociedade de forma contínua sintonizada com as suas realidades sociais, econômicas, culturais, políticas e ecológicas. A ética ecológica vem em auxílio à ciência proporcionando condições para que o aluno perceba valores que o levam a participar da proteção da natureza e do relacionamento homem meio (OLIVEIRA, 2007). Logo, trata-se de uma temática essencial na formação de estudantes, em todos os níveis e modalidades.

A Educação Ambiental (EA) é compreendida como a ação educativa do “sujeito ecológico”, aquele que possui a capacidade de compreender os valores e crenças centrais e, que luta por um projeto de sociedade por meio de ações ambientalistas (CARVALHO, 2008). Desta maneira, a EA oferece um ambiente de aprendizagem social e individual, em seu sentido radical, muito mais do que apenas prover conteúdos e informações, mas voltado para a formação do sujeito humano, instituindo novos modos de ser, de compreender, de posicionar-se ante os outros e a si, capazes de enfrentar os desafios e as crises dos tempos atuais. Nesta perspectiva, os professores que cultivam as ideais e sensibilidades ecológicas em sua prática educativa estão sendo portadores dos ideais do sujeito ecológico (CARVALHO, 2008). No entanto, para que se constituam como mediadores da EA, é essencial que a formação continuada de professores seja aprofundada nas dimensões conceituais (saber), procedimentais (saber-fazer) e atitudinais (saber-ser).

Ainda na perspectiva de Carvalho (2008, p.67): “O sujeito ecológico [...] é um sujeito ideal que sustenta a utopia dos que creem nos valores ecológicos, tendo, por isso, valor fundamental para animar a luta por um projeto de sociedade bem como a difusão desse projeto”. Desta forma, ao possibilitar que os estudantes da EJA desenvolvam temáticas que possibilitem refletir sobre sua relação com o meio ambiente, eles serão capazes de multiplicar estas ações em uma maior escala e contribuir para melhorar sua qualidade de vida e beneficiar o meio ambiente. Sendo assim, tornar-se-ão potenciais “sujeitos ecológicos” por meio de práticas sustentáveis presentes em seu universo, o que promoverá mudanças de concepções e de práticas. A construção de uma atitude ecológica é um dos objetivos mais reafirmados pela Educação Ambiental, especialmente porque envolve conduta acerca de valores, sensibilidades éticas e estéticas, norteado conforme os ideais de vida de um sujeito ecológico (CARVALHO, 2008).

## **Marcos regulatórios da Educação Ambiental: por uma educação emancipatória**

A Educação Ambiental (EA) faz parte de uma teia complexa de instâncias da sociedade: política, econômica, social e ambiental, todas com o propósito de promover mudanças sociais. O desenvolvimento da ciência e tecnologia propulsou o crescimento econômico em troca de um uso imensurável dos recursos naturais e uma intensificação da desigualdade social. Surgiram os movimentos sociais e ambientais como forma de resistência a este modelo econômico. Em resultado a estes fatores emerge a EA como ferramenta coletiva de aprofundar reflexões e questionamentos para a construção de uma cidadania consciente e crítica. A Educação Ambiental é considerada uma ferramenta, ou uma estratégia importante na tentativa de amenizar a crise ambiental (DIÓGENES; ROCHA, 2009).

No Brasil a Educação Ambiental tornou-se oficial a partir da década de 70 com a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA) em 1973. Como parte das atribuições da SEMA destacamos a busca pelo esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente. A instauração do Decreto n. 73.030/73 para a criação da SEMA foi uma resposta a pressões internacionais acerca das problemáticas ambientais e iniciativas que permeavam na época como a Conferência de Estocolmo em 1972. A Conferência das Nações Unidas que aconteceu na capital da Suécia, Estocolmo, foi a primeira atitude mundial a tentar melhorar as relações do homem com o Meio Ambiente, e a buscar o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e redução da degradação ambiental. A partir de Estocolmo, surge a questão se o Brasil seria capaz de preservar seu patrimônio, que abrange grande parte da biodiversidade do planeta, em virtude do momento econômico favorável da época (COSTA et.al., 2012).

O estabelecimento da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) pela Lei n. 6.938/81 surge no Brasil para assegurar a Educação Ambiental como política pública, estabelecendo a inclusão da EA em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade com o intuito de transformar essa capacitação em uma posterior participação ativa na defesa do ambiente. E assim, como outros marcos regulatórios no Brasil que surgem em respostas a pressões e movimentos internacionais, o surgimento da PNMA foi no contexto da Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental em Tbilisi, na Geórgia, União Soviética em 1977. Essa Conferência destacou o processo educativo como

dinâmico, integrativo, permanente e transformador, justamente porque possibilita a aquisição de conhecimentos e habilidades de forma participativa (BRASIL, 2014).

Os princípios adotados na Conferência de Estocolmo em 1972 influenciaram diretamente na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988. Essa, ficou conhecida como “Constituição Verde”, pois, foi a partir dela que o meio ambiente passou a ter respaldo jurídico com a implementação explícita de itens pertinentes a meio ambiente, educação ambiental e proteção da natureza. O capítulo VI do Meio Ambiente da CRFB/88, prevê:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.  
VI - Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (BRASIL,1988).

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada em 1992 no Rio de Janeiro, conhecida como Rio-92 ou Eco-92, foi uma forma de discutir a relação homem e planeta. A comunidade política internacional (179 países) admitiu a necessidade de conciliar o crescimento econômico e social com a preservação do meio ambiente. Para isso, foi instituído um conjunto de resoluções denominada agenda 21, em que cada país ficou responsável em definir as bases para a preservação do meio ambiente em seu território, desta forma, viabilizando o desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2012). Em 20 anos após a primeira Conferência de Estocolmo de 1972 os países reconheceram o conceito de desenvolvimento sustentável e começaram a moldar ações com o objetivo de proteger o meio ambiente. Desde então, há discussões para implementar propostas que convirjam para a harmonia com a natureza, garantindo a qualidade de vida, tanto para a geração atual, quanto para as futuras no planeta.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n. 9394/96 a EA é citada como forma integrada aos conteúdos obrigatórios dentro dos currículos do ensino fundamental e médio (educação básica). Em 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) produzidos com base na LDB, surgem como subsídio para apoiar a escola nas discussões acerca de alguns temas sociais importantes e urgentes de caráter nacional como os temas transversais sobre o meio ambiente.

O Congresso Nacional instituiu em 1999 a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) por meio da Lei n. 9.795/99 que dispõe sobre o entendimento da educação

ambiental e seus desdobramentos dentro da Educação nacional. A Educação Ambiental refere-se aos processos dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente. Trata-se de um componente essencial e permanente na educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal (desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privada) e não-formal (ações e práticas educativas voltadas a sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente) (BRASIL, 1999).

Em 2002, o Decreto n. 4281/02 regulamenta PNEA, tornando obrigatória a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, tendo como base os Parâmetros e as Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2002). A partir dessa determinação legal, houve a possibilidade de integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, o que demanda o fortalecimento da temática na formação de professores.

Por meio desse mesmo Decreto foi criado o Órgão Gestor, integrado pelo Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação. Esses ministérios executam a importante tarefa de coordenação dessa Política, compartilham a tomada de decisões na criação de instrumentos públicos que, coerentes com princípios, objetivos e práticas instituídos pela Lei, constroem os caminhos para a consolidação da educação ambiental em todo o país. O Comitê Assessor da PNEA, estabelecido pelo mesmo decreto, acompanha e colabora com as decisões daquele órgão (BRASIL, 2014).

A Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável realizada em 2012 no Rio de Janeiro, conhecida como Rio + 20 marcou os vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), e contribuiu para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas. Foi uma forma de discutir a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. A compreensão das políticas deve ser feita a partir das inter-relações e contradições apresentadas no cotidiano das escolas. Sendo assim, como a temática da Educação Ambiental na EJA tem sido desenvolvida nas pesquisas mais recentes?

## **Educação Ambiental na Educação de Jovens e Adultos: diálogo com as pesquisas**

A temática Educação Ambiental nos processos de ensino-aprendizagem de jovens e adultos, no contexto das escolas públicas, tem sido recorrentemente pesquisada, sob diferentes aspectos e perspectivas teórico-metodológicas, que denunciam dilemas e desafios vivenciados pelos docentes em trabalhar a EA na EJA. À título de revisão da literatura, consideramos relevante apresentar as pesquisas que tratam da temática. Fizemos um levantamento dos estudos publicados nos últimos cinco anos, a partir dos seguintes descritores: educação ambiental na EJA; docência na EJA; formação de professores para EJA e EA.

Os saberes dos professores relacionados à EA para a EJA foram tema da pesquisa realizada por Paranhos e Shuvartz (2013). O estudo foi realizado em uma escola de rede municipal de Goiânia – GO, tendo sido ancorado pelos seguintes questionamentos: Como o professor da EJA insere a questão ambiental em suas práticas escolares? Quais concepções de EA e meio ambiente são expressas pelos professores em suas práticas? A partir disso, o objetivo do estudo foi fornecer elementos que possibilitassem compreender como se dá a inserção da Educação Ambiental (EA) na EJA pela aplicação de um questionário. Ao primeiro apontamento as respostas obtidas mostraram que grande parte dos docentes realizam uma abordagem sobre a temática EA, utilizando textos, revistas, jornais, músicas e documentários, já outros, não conseguem abordar a temática ambiental nas atividades das disciplinas, como na História por exemplo, uma vez que, alguns conteúdos não dão condições para discutir ou relacionar a temática da EA. Para o segundo apontamento, os dados mostraram uma visão simplista de EA unida à concepção de meio ambiente como reserva de recursos a serem preservados, ou sobre o meio ambiente vinculado ao uso e à conservação dos recursos naturais e EA como uma educação que conscientiza (PARANHOS; SHUVARTZ, 2013).

Outro estudo realizado por Albuquerque (2014) em uma escola municipal de Duque de Caxias – RJ considera importante a temática da EA nos dias atuais, além de ser inserida na educação formal, existe políticas públicas que estabelecem a presença da EA na EJA. Neste sentido, a pesquisa procurou responder à questão: como as concepções dos educadores da EJA em relação à EA interferiam em suas práticas pedagógicas? O objetivo geral foi verificar quais concepções os Educadores da EJA tinham em relação à EA, atribuído entre duas correntes: preservacionista e crítica, e as influências em suas práticas pedagógicas por intermédio de um questionário. Um pouco mais da metade dos docentes que participaram da investigação possuem uma visão preservacionista da EA, com uma

tendência a reproduzir práticas educativas consolidadas, que não buscam uma intervenção individual e coletiva no processo de transformações socioambientais. Os demais docentes demonstraram uma concepção mais elaborada de EA, dentro de uma visão crítica, que propõe por exemplo, a compreensão dos problemas socioambientais em suas múltiplas dimensões: geográfica, histórica, biológica e social, considerando o meio ambiente como o conjunto das inter-relações entre o mundo natural e o mundo social, mediado por saberes locais e tradicionais. Dentre os recursos metodológicos utilizados pelos docentes que trabalham com a EA em sala de aula temos textos, vídeos, internet e livro didático. Apesar da maior parte de docentes trabalharem o tema EA nas aulas, a prática pedagógica da EA fica comprometida pois, esses docentes na maior parte desconhecem o aspecto legal dos PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais) sobre o tema Meio Ambiente. A análise indica que muitos docentes inclusive, não têm conhecimento da inserção da EA no Projeto Político Pedagógico da Própria escola. Com relação à abordagem da EA na formação acadêmica, mais da metade dos docentes responderam que não tiveram contato com o tema EA em sua formação acadêmica, demonstrando assim, a carência da introdução da EA nos currículos dos cursos das Faculdades e Universidades nos níveis de graduação e pós-graduação (ALBUQUERQUE, 2014).

A investigação realizada por Silveira e Holanda (2014), teve como principal objetivo demonstrar que a educação ambiental pode ser introduzida através de diversas técnicas, em diferentes locais e situações, por exemplo a utilização da horta vertical como ferramenta de transversalidade. A pesquisa ocorreu em uma escola municipal de Belo Horizonte - MG, e propôs a construção de uma horta vertical no ambiente escolar, por entender que se trata de uma excelente ferramenta promotora de conhecimento, e um elemento gerador da interdisciplinaridade, que envolve ciências e arte, abordando conceitos teóricos e práticos, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem, e constituindo uma estratégia para atingir diferentes temas transversais. Diante disso, os estudantes da EJA foram convidados a responderem questionários em dois momentos, um antes e um após o início do projeto. A análise dos dados aponta que a percepção ambiental dos estudantes melhorou bastante em relação a que eles possuíam no início do projeto. Esse projeto estimulou novas ideias para trabalhar a educação ambiental na escola, e contribuiu para reestruturar conceitos e princípios existentes pelos alunos e professores, o da redução, da reutilização e reciclagem, comumente nomeado de 3'Rs, ao mesmo tempo, promover a integração da comunidade escolar na realização de atividades socioambientais, o incentivo do consumo de alimentos orgânicos, e propiciar aos alunos experiências de

práticas agroecológicas para a produção de alimentos. Entretanto, em um diagnóstico mais preciso considera-se que a ação proposta foi uma oportunidade de iniciar ações e discussões acerca da temática, mas que a escola ainda apresenta dificuldade de promover a educação ambiental de forma natural e lúdica (SILVEIRA; HOLANDA, 2014).

O estudo realizado por Farias e Claro (2015) teve como objeto de estudo a EA na EJA, na cidade de Ji-Paraná – RO, no âmbito do Serviço Social da Indústria (SESI). A pesquisa aponta que nem sempre é possível vislumbrar em projetos de EA práticas que configurem ou valorizem uma nova sociedade, com novas relações entre os seres, ou até mesmo uma educação que transcenda ao discurso das atitudes ecologicamente corretas, desconectadas das lutas políticas em que a Educação Ambiental (EA) emerge. A partir disso, o objetivo do estudo foi problematizar a compreensão dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos acerca da EA. A investigação foi estruturada por intermédio de entrevistas com os docentes e momentos de observações. De modo geral, os docentes entrevistados participantes da pesquisa, afirmaram que não compreendiam a necessidade de inserção da EA em suas disciplinas, considerando que a temática ambiental não estabelecia vínculo com os conteúdos trabalhados. De acordo com os referidos autores foi possível observar que os docentes entrevistados em sua totalidade, confundem o termo EA com ecologia ou meio ambiente, apresentando frágeis conceitos não só em relação ao termo EA como em relação à sua inserção nos conteúdos desenvolvidos durante a realização das disciplinas (FARIAS; CLARO, 2015).

A investigação realizada por Silva e Marchetto (2015), em uma escola estadual na cidade de São Paulo- SP, objetivou conhecer as práticas em relação à conservação e/ou melhoria do ambiente a que pertencem, envolvendo a EA na EJA. Os dados foram obtidos por meio de um questionário, com a intenção de identificar o conhecimento que os estudantes possuíam sobre as questões que envolvem o ambiente, do que seriam problemas ambientais e, mais especificamente os existentes no bairro em que moram quem seriam os atores sociais causadores desses problemas, e quem poderia fornecer as soluções para eles. A análise dos dados indica que os estudantes da EJA possuem conhecimentos intuitivos, adquiridos a partir das suas experiências vividas e da disciplina, embora seja necessário um maior amadurecimento dos seus valores em relação ao desenvolvimento sustentável, e reforçar o ensino sobre os questionamentos e necessidades do ambiente (SILVA; MARCHETTO, 2015).

A pesquisa desenvolvida por Medeiros et. al. (2016), em uma escola estadual do município de Campina Grande-PB, considera a EA uma ferramenta importante para se

repensar as teorias e práticas que fundamentam as ações educativas nos contextos formais ou informais. Teve como objetivos analisar a inserção da Educação Ambiental na EJA; identificar a visão dos docentes e discentes acerca da EA; e observar como está sendo trabalhada pelos professores em sala de aula para compreender as dificuldades e os desafios enfrentados por essa modalidade educacional. Por meio de questionários respondidos pelos estudantes, assim como observações *in loco*, os referidos autores identificaram que há um entendimento simplista sobre o conceito de meio ambiente e educação ambiental, além de alguns estudantes que não souberam responder, o que demonstrou uma situação preocupante. Sobre a responsabilidade pela promoção e desenvolvimento da Educação Ambiental a maioria respondeu ser dos geógrafos, em segundo dos biólogos, e em menor parte, pelos governantes (políticos) e também de toda comunidade escolar, além de alguns que não souberam responder. A falta de material didático da escola, e os que trabalham a temática, são bastante limitados e desatualizados. Já para os docentes, mais da metade informaram ter conhecimento sobre o conceito de Educação Ambiental que perpassa pela sustentabilidade, ou como o ensino de práticas educativas quanto ao cuidado e à preservação do meio ambiente, ou conscientização ambiental. Todavia, apesar desse conhecimento, não há projetos sendo desenvolvidos, e assim não incluem a EA como temas transversais em seus planos de aula (MEDEIROS, et.al., 2016).

Em duas escolas municipais de Parnaíba – PI, a investigação realizada por Araújo et. al. (2016) teve como objetivos verificar as percepções dos alunos da Educação de Jovens e Adultos sobre o meio ambiente, especificamente; identificar o perfil dos alunos com relação às questões ambientais; verificar-se o professor propõe atividades em sala de aula relacionada a temática; e registrar as disciplinas que abordam o tema meio ambiente. A partir da análise das respostas dos estudantes, os pesquisadores identificaram que grande parte dos estudantes participantes da pesquisa não possuíam a consciência de que podem ser responsáveis por causar algum dano ao meio ambiente; outros responderam que são causadores de algo que possa prejudicar o meio ambiente; e a minoria que não causam danos. Essa concepção está associada ao conceito que estes estudantes trouxeram sobre o meio ambiente, uma visão mais simplista, quando consideram ser a natureza, lugar onde vivemos, florestas, árvores, lagos, rios, ar e animais. As questões ambientais são tratadas em sala de aula pelos docentes, inclusive, para mais da metade dos estudantes consideram a discussão da temática como importante; para outra minoria como um tema ruim de ser trabalhado. Há disciplinas nas escolas tratando da temática EA apesar de estarem sendo

trabalhadas de forma desarticulada entre elas: na Ciências, Geografia e História (ARAÚJO, et.al., 2016).

A análise das pesquisas possibilitou compreender que existem inúmeros problemas a serem superados e apontam para a necessidade de revisão das práticas pedagógicas de EA na EJA, em uma perspectiva mais inovadora de produção do conhecimento. Para tanto, será fundamental superar as concepções conservadoras e limitantes da produção do conhecimento nessa modalidade.

Diante desses estudos, consideramos que as fragilidades da formação inicial dos professores têm reflexos em suas práticas pedagógicas, portanto, apontam para a necessidade de formação contínua, não como arremedo da formação inicial, mas como possibilidades e necessidade de desenvolvimento profissional dos professores para atuarem nessa modalidade com a temática EA.

### **Docência em EJA: contribuições para a formação do “sujeito ecológico”**

O histórico construído sobre a Educação Ambiental dentro do contexto educacional brasileiro, resultante de suas interfaces com os acontecimentos internacionais a partir da década de 70, foi marcado pela ampliação dos debates e encaminhamentos. No entanto, esse movimento não reverberou diretamente na educação formal, por meio de práticas formativas críticas e reflexivas. Ao avaliarmos as práticas que envolvem EA, conforme destacadas nas pesquisas citadas, é possível observar que ainda contém fragilidades, principalmente no que se refere à formação de professores. Embora exista uma preocupação com as questões ambientais materializada em algumas ações pontuais no âmbito das políticas educacionais, a essência e intencionalidades não são transpostas efetivamente rumo aos processos formativos dos estudantes, para que sejam capazes de promover a transformação da realidade socioambiental.

(...) apesar da difusão crescente da EA pelo processo educacional, essa ação educativa reconhecida como educação ambiental geralmente se apresenta fragilizada em sua prática pedagógica. Fragilizada por considerar que a superação da crise ambiental passa pelo processo de profundas transformações socioambientais e que, para contribuir nesse processo, a EA precisa assumir o caráter crítico-transformador (GUIMARÃES, 2007, p. 120).

Em consonância a esses principais marcos regulatórios apresentados, foram criadas ações que pudessem articular de forma mais direta na educação nacional, com a implementação de programas. Em 1994 foi criado o Programa Nacional de Educação

Ambiental (ProNEA) que por uma das vertentes executada pela Coordenação de Educação Ambiental do Ministério da Educação (MEC) é responsável por ações voltadas ao sistema de ensino com a proposta de uma educação ambiental por meio do ensino formal. Desta maneira, o intuito é informar e motivar a sociedade brasileira para este ideário presente na construção democrática de sociedades sustentáveis, fundadas nos princípios de liberdade, igualdade, solidariedade, justiça social e co-responsabilidade, conforme disposto nos termos da Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 2014).

Os professores que se propõem a trabalhar com a Educação Ambiental, podem se sentir isolados e despreparados em virtude da grande pressão no ambiente escolar para que haja uma homogeneidade na forma de ensinar e aprender ou pela deficiência e insegurança constituídas durante sua formação. É nesse contexto que durante a formação dos professores, torna-se importante que seja destacado seu papel como educador, fundamental para a consolidação de uma sociedade que cumpra sua função relacionada aos pressupostos da Educação Ambiental. Desta forma, é essencial trabalhar a autoestima dos professores, a valorização de sua função social, a confiança de sua potencialidade transformadora e de sua ação pedagógica articulada a um movimento conjunto (GUIMARÃES, 2007).

A educação, para se constituir em uma ferramenta emancipadora, deve pautar-se na realização de práticas compromissadas com mudanças reflexivas e críticas para um pensamento social. Sobretudo, porque frente a diversas situações e problemas da comunidade, deverá promover alternativas que potencializem as transformações na sociedade em prol de interesses e benefícios coletivos. Nesta perspectiva, a Educação Ambiental é parte integrante e essencial desse processo educacional e deve estar presente em todos os níveis de educação formal, não-formal, para crianças ou para jovens e adultos.

As atividades e ações dos professores atuantes na EJA dentro do âmbito da Educação Ambiental diferenciam-se dos demais estudantes da educação básica, pelas peculiaridades intrínsecas a este público. Considerando que a EA tem importância e eficiência a partir das transformações socioambientais, desencadeadas pelos pensamentos de criticidade e reflexão que permeiam a sociedade. A abordagem da temática Educação Ambiental para o público da EJA favorece a interação comunicativa e desmembramentos do conhecimento em virtude das experiências de vida, amadurecimento intelectual, da diversidade de interesses e potencialidades a ser construída durante os diálogos. Em uma perspectiva interacionista, esse conhecimento é o produto da interação entre homem e mundo, entre sujeito (professor e alunos) e objeto (educação ambiental) (MIZUKAMI, 1986).

A concepção crítica da Educação Ambiental estabelece que a transformação da sociedade é causa e consequência (relação dialética) da transformação de cada indivíduo, havendo reciprocidade dos processos no qual propicia a transformação de ambos. Sendo assim, o educando (estudantes da EJA) e educador (professores) são agentes sociais que atuam no processo de transformações sociais (CARVALHO, 2008). Ainda na perspectiva de Carvalho (2008, p.83): “A Educação Ambiental crítica volta - se para uma práxis de transformação da sociedade em busca de uma sustentabilidade calcada em novos paradigmas”. A partir deste contexto, a formação de um sujeito ecológico está associada aos valores ecológicos presentes no dia a dia, sejam ecologistas, ativistas, profissionais ambientais (educador ambiental) e estudantes da EJA. O grau de identificação e adesão a esse conjunto de valores e atributos (consciência ambiental e as práticas sustentáveis) é que formam a essência ou núcleo identitário do sujeito ecológico. A Educação Ambiental traz consigo forte potencial para alimentar o ideal do sujeito ecológico, oferecendo um ambiente de aprendizagem social e individual no sentido mais profundo da experiência de aprender (CARVALHO, 2008).

O sujeito ecológico agrega uma série de traços, valores e crenças e poderia ser descrito em facetas variadas. Em sua versão política, poderia ser apresentado como sujeito heróico, vanguarda de um movimento histórico, [...] protagonista de novo paradigma político-existencial. Em sua versão Nova Era, é visto como alternativo, integral, equilibrado, harmônico, planetário, holista. Em sua versão gestor social, supõe-se que partilhe de uma compreensão política e técnica da crise socioambiental, sendo responsável por adotar procedimentos e instrumentos legais para enfrentá-la, por mediar os conflitos e planejar ações (CARVALHO, 2008, p.67).

Esse sujeito ecológico formado por diferentes valores e crenças, em diferentes facetas são os estudantes da EJA com suas especificidades, heterogeneidade e diversidade, mas, que potencialmente são responsáveis por multiplicar as práticas sustentáveis a partir de uma sólida conscientização ambiental coletiva. Para isso, renovar a visão de mundo, trocando as lentes, para ver as mesmas paisagens com olhos diferentes significa “desnaturalizar” os modos de ver que eram óbvios (CARVALHO, 2008).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise das pesquisas, assim como o estudo minucioso da legislação indicam que a Educação Ambiental é importante na formação dos professores, em especial na EJA, pois, ainda existem inúmeras fragilidades formativas que não respondem às necessidades

educacionais deste público alvo. A atuação nos espaços de formação destes estudantes demanda maior articulação, preparação e flexibilidade, exigindo também considerar as especificidades, frente à sua diversidade e particularidades sociais. Desta forma, os professores da EJA necessitam construir competências científicas e pedagógicas, que os instrumentalizem para desenvolver o processo de ensino-aprendizagem.

Nesse cenário da EJA, o Brasil tem construído desde a década de 70 marcos regulatórios sobre a Educação Ambiental, que sem dúvida são importantes para a formação dos professores da EJA, mas, que não tem apresentado reflexos diretos na educação formal. Ao avaliarmos as práticas que envolvem EA, é possível observar que ainda contém fragilidades, principalmente no que se refere à formação de professores. Embora exista uma preocupação com as questões ambientais materializada em algumas ações pontuais no âmbito das políticas educacionais, a essência e intencionalidades não são transpostas efetivamente rumo aos processos formativos dos estudantes, para que sejam capazes de promover a transformação da realidade socioambiental.

Com relação às demandas formativas dos professores que atuam na EJA, torna-se necessária a consolidação de políticas voltadas para a docência que promovam sólida formação teórico-prática, com foco no domínio do conhecimento da temática EA. Além disso, tais políticas devem contemplar o necessário aprofundamento na dimensão didático-pedagógica, com ênfase no planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas formativas em EA, para que cumpram com seu propósito: formar cidadãos com consciência socioambiental capazes de melhorar a vida e beneficiar o meio ambiente.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Maria da Conceição Almeida de. **A Educação Ambiental na Educação de Jovens e Adultos (EJA): concepções dos educadores e a influência em suas práticas pedagógicas**. 2014. 121f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde) - Centro Universitário Anhanguera, Niterói, 2014.
- ARAÚJO, Elaine da Silva; SILVA, Maria Savina dos Santos; CAVALHO, Yvone Souza ANDRADE, Ivanilza Moreira de. Percepção ambiental dos alunos da educação de jovens e adultos em Parnaíba - Piauí. **Revista Espacios**, Caracas, v. 37, n. 12, p. E-3, 2016.
- ARROYO, Miguel Gonzáles. Educação de jovens e adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, L.; GIOVANETTI, M. A.; GOMES, N. L. (Orgs.). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 19-50.
- AYRES, Robinson. Diversidade na educação de jovens e adultos: o compromisso dos municípios. In: III TELECONGRESSO INTERNACIONAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS

E ADULTOS. Alfabetização e Educação ao longo da vida: uma visão renovada, 2003. Brasília. **Anais...** Brasília, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Constituição (1988). República Federativa do Brasil, Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 01 set. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. República Federativa do Brasil, Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 01 set. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental. República Federativa do Brasil, Brasília, 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm)>. Acesso em: 01 set. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação. República Federativa do Brasil, Brasília, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 01 set. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. República Federativa do Brasil, Brasília, 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)>. Acesso em: 01 set. 2017.

BRASIL. A Rio+20: Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. **Em Discussão!** Revista de audiência públicas do Senado Federal, Brasília, ano 3, v.11, 2012. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/emdiscussao/Upload/201202%20-%20maio/pdf/em%20discuss%C3%A3o!\\_maio\\_2012\\_internet.pdf](http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/emdiscussao/Upload/201202%20-%20maio/pdf/em%20discuss%C3%A3o!_maio_2012_internet.pdf)>. Acesso em: 01 set. 2017.

BRASIL. **Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA)**. Educação Ambiental: Por um Brasil Sustentável. ProNEA, Marcos Legais & Normativos. Ministério do Meio Ambiente, 4ª ed. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental/category/98-pronea?download=1094:programa-nacional-de-educacao-ambiental-4%C2%AA-edi%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 01 set. 2017.

CARVALHO, Isabel. Cristina de Moura. **Educação Ambiental: A formação do sujeito ecológico**. 4ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008, 256 p.

COSTA, Leticia Gozzer; DAMASCENO, Marcos Vinícius Nogueira; SANTOS, Roberta de Souza. A Conferência de Estocolmo e o pensamento ambientalista: como tudo começou. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 105, out 2012. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=12292](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12292)>. Acesso em: 26 mar. 2016.

DIÓGENES, Kenia; ROCHA, Cristiano. “Educação Ambiental”: caminho para reverter a crise ambiental?. **Revista brasileira de educação ambiental**, Cuiabá, n. 4, p. 199-205, 2009.

FARIAS, Magda Regina Dias; CLARO, Paulo Cesar Gastaldo. Educação Ambiental na Educação de Jovens e Adultos: um diálogo em construção. **Revista Saberes da UNIJIPA**, Ji-Paraná, v. 001, p. 60-73, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. 33ª ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006, 148p.

FREITAS, Andréia Cristina Santos; SANTOS, José Everaldo Oliveira e BARRETO, Luciano Vieira. Educação Ambiental no Ensino de Jovens e Adultos. **Centro Científico Conhecer - Enciclopédia Biosfera**, Goiânia, v.5, n.8, p. 1-11, 2009.

GUIMARÃES, Mauro. **A formação de educadores ambientais**. 4ª ed. Campinas: Editora Papirus, 2007, 174p.

MEDEIROS, Monalisa Cristina Silva; SILVA, José Adailton Lima; SOUZA, Cristiane Aureliano de; CABRAL, Laíse Nascimento. A Educação Ambiental no Ensino de Jovens e Adultos nas escolas públicas: dificuldades e desafios. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 1, 2016.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: As abordagens do processo. **Abordagem Cognitivista**. São Paulo: EPU, 1986. p. 59-86.

NÓVOA, Antônio. Os professores e as histórias da sua vida. In: NÓVOA, A. (Org). **Vidas de professores**. Coleção Ciências da Educação, Vol. 4. Portugal: Porto Editora, 1992, p.11-30.

OLIVEIRA, Vânia Lúcia Carneiro Lumba de. **Educação ambiental na EJA: Uma questão de conscientização**. Centro de referência em educação de jovens e adultos. 2007. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/6996504-Educacao-ambiental-na-eja-uma-questao-de-conscientizacao.html>>. Acesso em: 01 set. 2017.

PARANHOS, Ronés de Deus; SHUVARTZ, Marilda. A relação entre a Educação Ambiental e a Educação de Jovens e Adultos sob a trajetória dos educadores. **Revista Contexto & Educação**, Ijuí, v.28, n. 91, p. 84-105, 2013.

RESENDE, Valéria Aparecida Dias de. Jovens e adultos como sujeitos do conhecimento. **EJA na Diversidade: letramento acadêmico cultural**. 1ª ed. Uberlândia: EDUFU, 2013, v.1, p. 51-75.

SILVA, Ari E. Vicente; MARCHETTO, Margarida. A Percepção da Educação Ambiental no Ensino de Jovens e Adultos - EJA Escola Estadual Antônio Aggio - São Paulo, Capital, **E&S - Engineering and Science**, Mato Grosso, v. 2, n.4, p. 102-112, 2015.

SILVEIRA, Geraldo Tadeu Rezende; HOLANDA, Diego Luiz. Educação Ambiental para Jovens e Adultos: Horta Vertical. **Revista Percurso Acadêmico**, Belo Horizonte, v. 4, n. 7, p. 1-16, 2014.

UNESCO. **V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos (V CONFINTEA)**. Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos. Hamburgo, Alemanha, 1997. Disponível em: <<http://forumeja.org.br/pi/sites/forumeja.org.br.pi/files/V%20Confintea%20Hamburgo%201997.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2017.

ZABALZA, Miguel A. **O ensino universitário**: Seu cenário e seus protagonistas. 1ª ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2004, 239 p.

*Submetido em: 02-09-2017.*

*Publicado em: 30-04-2018.*